



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 16.739/2016

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento de férias encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos, através do Processo Administrativo nº 0423/2016;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora MARRIELLE GOMES SOARES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02.09.2014 a 01.09.2015, que serão gozadas a partir de 01.04.2016 a 20.04.2016.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 21 de março de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos